**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

## ACÓRDÃO Nº 4.948

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.850.2003-00-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Armazéns Gerais

e Entrepostos do Acre - CAGEACRE, exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Senhor Francisco Rildo Cartaxo Nobre.
RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Empresa Pública Estadual. Regularidade com ressalva. Notificação. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 13 de dezembro de 2007.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br